



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1061, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, pela aprovação nas avaliações segundo os critérios estabelecido na lei 8112/90.

Art. 2º Ficam os seguinte servidores aptos ao exercício de seus respectivos cargos:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Data do exercício	Data da estabilidade
Breno Cunha Pinto Coelho	1917434	Campus Gama	27/01/2012	27/01/2015
Claudia Luiza Marques	1890575	Campus Gama	19/09/2011	19/09/2014

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicado no Boletim de Serviços/IFB em 29.04.2016